



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 227 - CONSELHO CAISAN



DECRETO 227 - CONSELHO CAISAN



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 227, de 17 de março de 2026.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Canudos (CAISAN) e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Canudos (CAISAN), os seguintes membros:

Representantes do Poder Público

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate a Pobreza

Titular: Shirla Ferreira de Souza

Suplente: Gildete Gomes Damasceno

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Roberto Gama dos Santos

Suplente: Vanecia Oliveira de Santana

Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Pesca

Titular: Rubenilson Macedo de Souza

Suplente: Janiele Andrade

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Titular: Amilton Lubarino Bonfim

Suplente: Osmar Alves dos Santos

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Carlos Dias Alves

Suplente: Gibeom de Souza Barbosa

RUA VEREADOR RAIMUNDO DE CHICO, S/N, CENTRO, CANUDOS-BA, CEP: 48.520-000
E-MAIL: GABINETE@CANUDOS.BA.GOV.BR / PMCCANUDOS@GMAIL.COM
TEL. 75 99145.7959



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Washington Luiz Ferreira Rocha

Suplente: Simone de Santana Sena de Oliveira

Representantes da Sociedade Civil

Representantes da Paróquia de Santo Antônio de Canudos

Titular: Cristina Batista Dias da Silva

Suplente: Emerson Freire dos Santos

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Rosangela Neves de Santana Santos

Suplente: Claudenir do Nascimento Andrade

Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos

Titular: Valdinei de Souza Freitas

Suplente: Nailza Gomes Mota

Representantes da Associação Comercial de Canudos

Titular: Fabiana Guimarães Dias

Suplente: José Carlos Sá de Brito

Representantes da Associação Bom Jardim

Titular: Sinval Silva de Jesus

Suplente: Manoel Conceição Santiago

Representantes da Associação de Vaqueiros

Titular: Washington Oliveira Rabelo

Suplente: Jaqueline Alves de Santana

Representantes do Instituto Popular Memorial de Canudos – IPMC

Titular: Vanderlei Leite da Silva

Suplente: João Batista da Lima Silva

Representantes da Igreja Batista Ministério de Canudos - IBMC

Titular: Laércio Malaquias da Silva

Suplente: Arnaldo Pereira dos Santos

Representantes da Associação Fazenda Veneza

Titular: Marcos Venceslau da Silva

Suplente: Marilu Cardoso e Silva Venceslau

RUA VEREADOR RAIMUNDO DE CHICO, S/N, CENTRO, CANUDOS-BA, CEP: 48.520-000
E-MAIL: GABINETE@CANUDOS.BA.GOV.BR / PMCCANUDOS@GMAIL.COM
TEL. 75 99145.7959



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA

Representantes da Associação Penedo

Titular: Carlos André Dionísio Cardoso
Suplente: Casciano Pedro Cardoso dos Santos

Representantes da Associação Lagoa da Besta

Titular: Gerson Dias Damasceno
Suplente: Inácio Dias Barbosa

Representantes da Associação Rosário

Titular: Débora Souza dos Santos
Suplente: Elton Dantas dos Santos

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando, pois, as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 17 de março de 2026.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos

RUA VEREADOR RAIMUNDO DE CHICO, S/N, CENTRO, CANUDOS-BA, CEP: 48.520-000
E-MAIL: GABINETE@CANUDOS.BA.GOV.BR / PMCCANUDOS@GMAIL.COM
TEL. 75 99145.7959